

VIGÉSIMA SEGUNDA ATA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete) às 18h (dezoito) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida nº 563 – Centro de Ibitinga-SP, foi iniciada a segunda Sessão Legislativa Extraordinária desta Legislatura, sob a presidência do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira, Presidente desta Casa de Leis. A chamada regimental foi realizada. Todos os vereadores estavam presentes. A Sessão foi iniciada com a **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR** que foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Na sequência, passou-se para **ORDEM DO DIA**. O Secretário realizou a leitura da matéria em pauta: **PLC nº 13/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências”. O Presidente colocou o projeto em discussão. Não houve manifestação dos vereadores. O projeto foi colocado em votação pelo Presidente. O PLC nº 13/2017 foi aprovado. **PLO nº 187/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à aquisição de equipamentos para a usina de reciclagem no aterro sanitário”. O Presidente colocou o projeto em discussão. Não houve manifestação dos vereadores. O projeto foi colocado em votação pelo Presidente. O PLO nº 187/2017 foi aprovado. **PLO nº 188/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a melhorias em estradas vicinais do município”. O Presidente colocou o projeto em discussão. O Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira disse que os vereadores cobraram melhorias da IBG 356 desde a legislatura anterior. Parabenizou a atual administração pela conquista do recurso. O projeto foi colocado em votação pelo Presidente. O PLO nº 188/2017 foi aprovado. **PLO nº 189/2017**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à aquisição de material de consumo para escola municipal”. O Presidente colocou o projeto em discussão. Não houve manifestação dos vereadores. O projeto foi colocado em votação pelo Presidente. O PLO nº 189/2017 foi aprovado. **PLO nº 191/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação técnica com o SESI/SP – Serviço Social da Indústria, para desenvolvimento do Programa SESI-SP Atleta do Futuro”. O Presidente colocou o projeto em discussão. O Vereador José Aparecido da Rocha falou sobre visita ao Centro SESI de Araraquara. Ressaltou a importância do convênio. Destacou o papel social do esporte. A Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério parabenizou o Poder Executivo pelo termo de cooperação técnica. Disse que é o primeiro passo para projetos inovadores em relação ao desenvolvimento esportivo de crianças e jovens. Afirmou que também deve-se observar a promoção da cultura. O projeto foi colocado em votação pelo Presidente. O PLO nº 191/2017 foi aprovado. **PLO nº 190/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações que se apresentam com saldos insuficientes” e **Emenda nº 79/2017**. O Presidente colocou a emenda em votação. A emenda foi aprovada. O Presidente colocou em discussão o projeto com a emenda. Não houve manifestação dos vereadores. O projeto com emenda foi colocado em votação. O projeto com emenda foi aprovado. O Presidente o encaminhou para elaboração de redação final. **PLO nº 192/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à contratação de OSCIP, visando à implantação do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares” e **Emenda nº 80/2017**. O Presidente colocou a emenda em discussão. Não houve manifestação dos vereadores. A emenda foi colocada em votação pelo Presidente. A emenda foi aprovada. O Presidente submeteu à discussão o projeto com a emenda. O Vereador Marco Antônio da Fonseca disse que a contratação de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP é destinada à organização de cooperativa de manipulação de recicláveis. A Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério afirmou que o projeto de lei poderia conter informações sobre o tempo de duração de contrato com a OSCIP. O Vereador Tiago Piotto da Silva ressaltou que a OSCIP não visa lucro de capital, pois é uma organização social de interesse público. O projeto com emenda foi colocado em votação pelo Presidente. O projeto foi aprovado com emenda. O Presidente o encaminhou para elaboração de redação final. **OFÍCIO nº 116/2017**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que apresenta Redação Final ao **PLO nº 99/2017**, de autoria do Vereador Matheus Valentim de

Carvalho, que “Institui, na rede municipal de ensino, o Programa de conscientização sobre dependência química e suas consequências”. A Redação Final do PLO nº 99/2017 foi colocada em votação pelo Presidente. A Redação Final do PLO nº 99/2017 foi aprovada. **OFÍCIO nº 115/2017**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que apresenta Redação Final ao **PDL nº 07/2017**, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, que “Consigna Título de Cidadão Honorário ao Bispo Dom Paulo Cezar Costa”. A Redação Final do PDL nº 07/2017 foi colocada em votação pelo Presidente. A Redação Final do PDL nº 07/2017 foi aprovada. **OFÍCIO nº 117/2017**, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que apresenta Redação Final ao **PLO nº 161/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 4.303, de 29 de junho de 2016”. A Redação Final do PLO nº 161/2017 foi colocada em votação pelo Presidente. A Redação Final do PLO nº 161/2017 foi aprovada. **OFÍCIO nº 118/2017**, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que apresenta Redação Final ao **PLO nº 162/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013”. A Redação Final do PLO nº 162/2017 foi colocada em votação pelo Presidente. A Redação Final do PLO nº 162/2017 foi aprovada. **OFÍCIO 123/2017**, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que encaminha Redação Final ao **PLO nº 192/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à contratação de OSCIP, visando à implantação do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares”. A Redação Final do PLO nº 192/2017 foi colocada em votação pelo Presidente. A Redação Final do PLO nº 192/2017 foi aprovada. **OFÍCIO 122/2017**, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que encaminha Redação Final ao **PLO nº 190/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotações que se apresentam com saldos insuficientes”. A Redação Final do PLO nº 190/2017 foi colocada em votação pelo Presidente. A Redação Final do PLO nº 190/2017 foi aprovada. **PLC nº 06/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a organização administrativa do quadro de comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação e dá outras providências”. O 1º Secretário Marco Antônio da Fonseca realizou a leitura do Ofício nº 1.209/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicitou a inclusão e deliberação do PLC nº 06/2017 na Sessão Legislativa Extraordinária, registrado na Câmara Municipal de Ibitinga sob o protocolo **MTR 559/2017**. O 1º Secretário Marco Antônio da Fonseca realizou a leitura do **Parecer nº 159/2017**, de autoria conjunta da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. O Presidente Antonio Esmael Alves de Mira explicou o motivo que o levou a retirar de tramitação a **Emenda nº 64/2017** de sua autoria. O 1º Secretário Marco Antônio da Fonseca realizou a leitura de Mensagem Aditiva encaminhada pelo Ofício da Prefeitura Municipal de Ibitinga nº 1.209/2017, registrado sob o protocolo MTR nº 559/2017. O Presidente colocou em discussão a Mensagem Aditiva. O Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira disse preocupar-se com o modo pelo qual a informação chega distorcida à população. Comentou sobre a abordagem da imprensa local a respeito do PLC 06/2017. Enfatizou que o referido projeto reduz o número de cargos comissionados e cria funções gratificadas. A Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino disse que o projeto é polêmico. Comentou sobre a tramitação do projeto na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. Afirmou que ficou surpresa com a inclusão do PLC nº 06/2017 na Ordem do Dia desta Sessão Legislativa Extraordinária. Disse que esse projeto não deveria ser apreciado nessa sessão. O Presidente Antonio Esmael Alves de Mira esclareceu que na convocação dos vereadores à Sessão Legislativa Extraordinária constavam quais seriam os projetos apreciados. O Vereador Marlos Ribas Mancini disse que o PLC 06/2017 não deveria estar na Ordem do Dia dessa sessão. Comentou sobre o impacto financeiro caso seja aprovado o PLC 06/2017. O Vereador Matheus Valentim de Carvalho falou que foi cobrado publicamente pela aprovação do projeto. Ressaltou que não é o momento para projeto dessa natureza. O Vereador Richard Porto de Rosa disse que esse projeto não é viável na atual conjuntura do país. Afirmou que foi abordado e cobrado por pessoas que estão interessadas na criação dos cargos. Falou sobre o impacto financeiro que a aprovação do projeto acarretará. Cobrou plano de carreira para os servidores públicos da Prefeitura de Ibitinga. O Vereador José Aparecido da Rocha falou que os vereadores estiveram em reunião com o promotor de justiça, oportunidade na qual foi explicada a razão do projeto de reestruturação do quadro de comissionados. Disse que o projeto tem sido discutido desde o seu protocolo na Câmara de Ibitinga. O Vereador Marco Antônio da Fonseca disse que o projeto foi objeto de audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Ibitinga. Falou que a

administração 2009/2012 elaborou projetos de plano de carreira para o magistério, SAAE e SAMS. Entretanto, disse que devido ao período eleitoral os projetos dos planos de carreira das autarquias não puderam ser apresentados à Câmara Municipal de Ibitinga. Comentou sobre a reposição salarial e a defasagem das referências dos servidores públicos. Falou a respeito da ação dos abonos. Criticou a veiculação de informações distorcidas pela imprensa local. Disse que apesar de polêmico, o projeto está devidamente instruído. Afirmou que a criação de cargos não gera a obrigatoriedade de ocupá-los. Disse que talvez esse não seja o momento ideal, mas há um termo de ajustamento de conduta (TAC) para cumprir. O Presidente Antonio Esmael Alves de Mira submeteu a Mensagem Aditiva (MTR 559/2017) à votação. A mensagem aditiva foi aprovada com os votos favoráveis dos Vereadores Carlos Alberto Dias Marques, José Aparecido da Rocha, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Marco Antônio da Fonseca, Tiago Piotto da Silva e Antonio Esmael Alves de Mira. A Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério e os Vereadores Marlos Ribas Mancini, Matheus Valentim de Carvalho e Richard Porto de Rosa foram contrários à mensagem aditiva. O 1º Secretário Marco Antônio da Fonseca realizou a leitura da **Emenda nº 78/2017**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. O Presidente Antonio Esmael Alves de Mira colocou a emenda em discussão. O Vereador Marco Antônio da Fonseca explicou sobre a elaboração e apresentação da emenda. Solicitou apoio dos vereadores para aprovação da mesma. O Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira ressaltou a importância da emenda. A emenda foi colocada em votação pelo Presidente Antonio Esmael Alves de Mira. A Emenda nº 78/2017 foi aprovada com os votos favoráveis dos Vereadores Carlos Alberto Dias Marques, José Aparecido da Rocha, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Marco Antônio da Fonseca, Tiago Piotto da Silva e Antonio Esmael Alves de Mira. A Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério e os Vereadores Marlos Ribas Mancini, Matheus Valentim de Carvalho e Richard Porto de Rosa foram contrários à emenda. O 1º Secretário Marco Antônio da Fonseca realizou a leitura da **Emenda nº 73/2017**, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira. O 1º Secretário Marco Antônio da Fonseca realizou a leitura da **Subemenda nº 77/2017**, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira. A Subemenda nº 77/2017 foi colocada em discussão pelo Presidente Antonio Esmael Alves de Mira. O Vereador Marco Antônio da Fonseca parabenizou o Vereador Antonio Esmael Alves de Mira pela elaboração da subemenda. A Subemenda nº 77/2017 foi aprovada com os votos favoráveis dos Vereadores Carlos Alberto Dias Marques, José Aparecido da Rocha, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Marco Antônio da Fonseca, Tiago Piotto da Silva e Antonio Esmael Alves de Mira. A Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério e os Vereadores Marlos Ribas Mancini, Matheus Valentim de Carvalho e Richard Porto de Rosa foram contrários à subemenda. O Presidente Antonio Esmael Alves de Mira submeteu a Emenda nº 73/2017 à discussão. Não houve manifestação dos vereadores. A Emenda nº 73/2017 foi colocada em votação. A Emenda nº 73/2017 foi aprovada com os votos favoráveis dos Vereadores Carlos Alberto Dias Marques, José Aparecido da Rocha, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Marco Antônio da Fonseca, Tiago Piotto da Silva e Antonio Esmael Alves de Mira. A Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério e os Vereadores Marlos Ribas Mancini, Matheus Valentim de Carvalho e Richard Porto de Rosa foram contrários à emenda. O Presidente Antonio Esmael Alves de Mira submeteu à discussão da Mensagem Aditiva com emendas e subemenda. O Vereador Marco Antônio da Fonseca fez comentários sobre o modo pelo qual os vereadores manifestaram suas opiniões durante a discussão do projeto. O Vereador Marlos Ribas Mancini fez esclarecimentos sobre fala. O Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira disse que através do estabelecido pela emenda o servidor público poderá participar das próximas reestruturações. O Presidente Antonio Esmael Alves de Mira anunciou a votação. A Mensagem Aditiva com emendas e subemenda foi aprovada com os votos favoráveis dos Vereadores Carlos Alberto Dias Marques, José Aparecido da Rocha, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Marco Antônio da Fonseca, Tiago Piotto da Silva e Antonio Esmael Alves de Mira. A Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério e os Vereadores Marlos Ribas Mancini, Matheus Valentim de Carvalho e Richard Porto de Rosa foram contrários. O Presidente encaminhou o projeto para elaboração de Redação Final pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. A sessão foi suspensa para a elaboração da redação final. Em seguida, o 1º Secretário Marco Antônio da Fonseca realizou a chamada. A presença de todos os vereadores foi constatada. O 1º Secretário Marco Antônio da Fonseca realizou a leitura do **Ofício nº 121/2017**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que apresenta Redação Final do PLC nº 06/2017. A Redação Final ao PLC nº 06/2017 foi colocada em votação pelo Presidente. A Redação Final ao PLC nº 06/2017 foi aprovada com os votos favoráveis dos Vereadores Carlos Alberto Dias Marques, José Aparecido da Rocha, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Marco Antônio da Fonseca e Tiago Piotto da Silva. A Vereadora

